



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1979, de 15 de junho de 2015.

Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que consta no inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Falecimento da servidora Mavi Cristiane Fontana da Silva ocorrido no dia 15 de junho do corrente ano;

Considerando os relevantes serviços por ela prestados ao Município principalmente na área de Estratégia de Saúde da Família;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial por três dias em todo o território do Município de Erval Velho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 15 de junho de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 15 de junho de 2015.

Gelson Camilo Dalmedico
Diretor de Administração e Finanças